



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

**EDITAL**

**BRUNO MIGUEL DE MOURA FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto;

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º e do artigo 33.º n.º 1 al.ºe) ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março e 2º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais e ainda no uso da delegação de competências que lhe foram conferidas, pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021 para gerir redes de circulação e transportes, integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, considerando que a **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONDIM DE BASTO**, NIF 501 090 550, com sede na Avenida da Igreja n.º 2, 4880-231 Mondim de Basto, vai realizar no próximo dia 22 do corrente mês e ano, uma cerimónia no quartel da referida Associação, que contará com a presença de diversas Entidade Públicas, determina a proibição de estacionamento, na Rua da Fontela desde as 0 horas até às 12 horas do dia acima indicado.

Solicita-se assim a colaboração e compreensão de todos os munícipes para execução da condicionante de estacionamento supra anunciado.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, e disponibilizado no site do Município de Mondim de Basto.

Mondim de Basto, 16 de maio de 2022

O Presidente da Câmara,

  
(Bruno Miguel de Moura Ferreira)